

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1820/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMACIA DA UBS MEDIANTE PA 4813/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	1.000,0	Aciclovir 200 MG -CP		0,1670	167,0000
2	25,0	Aciclovir - pomada - 50mg/g 10g		1,9890	49,7300
3	3.000,0	atenolol 25 mg		0,0346	103,8000
4	480,0	betaistina dicloridrato 24 mg		0,2800	134,4000
5	990,0	Carvedilol - comprimidos 12,5mg		0,0799	79,1000
6	990,0	CARVEDILOL 6,25 MG		0,0760	75,2400
7	540,0	CILOSTAZOL 50 MG		0,2067	111,6200
8	2.000,0	CLOPIDROGEL 75 MG		0,2249	449,8000
9	500,0	Complexo B (2ml)	INJETAVEL	1,3499	674,9500
10	300,0	DIMENIDRATO+ VIT B6 INJETAVEL IM		8,0910	2.427,3000
11	50,0	Dimeticona 75 mg/ml gts	75mg/ml	1,4699	73,5000
12	6.390,0	Furosemda - comprimido 40mg		0,0390	249,2100
13	990,0	HIDROXIZINA 25MG CP		0,1800	178,2000
14	100,0	Ibuprofeno - 50mg/30 ml - sol.oral		2,2499	224,9900
15	3.000,0	Ibuprofeno - comprimido 600mg		0,1588	476,4000
16	3.000,0	Metoprolol, succinato (25mg)		0,1820	546,0000
17	10,0	Metronidazol - gel vaginal (100 mg/g) bisnaga		5,0000	50,0000
18	5.820,0	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG		0,1499	872,4200
19	996,0	SACCHAROMYCES BOULARDII PÓ 100 MG		0,6500	647,4000
20	1.000,0	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM A 400+80 MG		0,2000	200,0000
21	50,0	Salbutamol sulfato - aerosol 100mcg/dose		13,0000	650,0000
22	2.000,0	DIMENIDRATO + VITAMINA B6		0,5992	1.198,4000

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	9.639,4600
----------------------------------	-------------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-RECURSO ASPS

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: CISMISSOES -CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE REGIÃO MISSÃO

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 14 de outubro de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 14 de outubro de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 14/10/2024

Ubiretama/RS, em 14 de outubro de 2024.